



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR DIOGO FARIAS PADILHA
UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº 92/2025

Autor: VEREADOR DIOGO FARIAS PADILHA

Assunto: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SEJAM ADOTADAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A RECUPERAÇÃO DA PONTE LOCALIZADA NO CARREADOR QUE DÁ ACESSO ÀS CHÁCARAS NO TRAVESSÃO QUE LIGA A LINHA 144 À LINHA 140, NO LADO SUL, PRÓXIMO À PROPRIEDADE DO SR. JUAREZ E DO SR. CLOVIS DA LAMINADORA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à demanda dos moradores e proprietários de chácaras no referido carreador, que vêm enfrentando dificuldades para transitar pelo referido carreador em razão das precárias condições da ponte ali existente.

A estrutura da ponte apresenta desgaste significativo, o que compromete a segurança dos usuários, sobretudo em períodos chuvosos, quando o risco de acidentes aumenta consideravelmente. Essa situação afeta diretamente o acesso às propriedades e o deslocamento de veículos em geral.

A recuperação da ponte, com a devida avaliação técnica e execução de serviços de reforço estrutural, substituição de madeiramento danificado, nivelamento e estabilização dos acessos, é medida de extrema urgência, necessária para garantir **segurança e acessibilidade** aos que depende desse acesso rural.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Executivo Municipal para que as providências necessárias sejam adotadas com a devida brevidade e prioridade.

Novo Horizonte do Oeste/RO, 14 de novembro de 2025.

DIOGO FARIAS PADILHA
Vereador - Presidente